



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº

120/2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, **RESOLVE**:

Art.1º Substituir MAURO HISSAO HASHIOKA, do Instituto de Pesquisas Espaciais, do Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo servidor MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário da Seção de Suporte Operacional, da Coordenadoria de Produção e Suporte/SI/TSE, no Grupo de Redes de Computadores, instituído pela Portaria nº 69, de 24.03.1999, complementada pela Portaria nº 165, de 04.08.1999, criado com o objetivo de atuar como assessoria técnica em todos os projetos relacionados à área de comunicação de dados nos ambientes WAN e LAN da Justiça Eleitoral.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 30 de junho de 2000.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Diretor-Geral